

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3215/2020.****CONCEDE COMENDA “DR. DJALMA ELOY HESS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “Dr. Djalma Eloy Hess”, nos termos da Resolução Nº 377/2019 à:

**FIORAVANTE CYPRIANO NETO  
MARIO MARABOTI  
VALDEIR SANTANA SPEROTTO**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de novembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3216/2020.****CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” ao Professor de Educação Física:

**RODOLFO PICOLE BLUNCK**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de novembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
Vereador - Presidente**

**PORTARIA Nº 354/2020****STI - SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI nº 1/2015 – VERSÃO 02.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ratifica a Instrução Normativa STI nº 01/2015 – versão

02, conforme anexo



Autenticar documento em <http://www.splan.cmgi.br/comptec/verificador> com o identificador 38003400340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
Presidente**

**ANEXO I****INSTRUÇÃO NORMATIVA STI Nº. 001/2015 - versão 02****SIGLAS DE REFERÊNCIA:**

UCCI – Unidade Central de Controle Interno;  
STI – Sistema de Tecnologia da Informação;  
CMCI – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – E.S.;  
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação;

Versão: 2.0

Unidade Responsável: Departamento de Tecnologia da Informação

**I – FINALIDADE**

A presente Instrução Normativa tem por objetivo disciplinar os procedimentos administrativos do STI quanto à segurança física e lógica dos equipamentos, sistemas, dados e informações, contra acessos não autorizados, acidentes naturais e danos intencionais, políticas de Segurança da Informação, procedimentos de utilização de Internet e procedimentos de utilização do Correio Eletrônico Corporativo.

**II – ABRANGÊNCIA**

A presente Instrução Normativa abrange diretamente todos os setores e gabinetes desse Poder Legislativo Municipal, incluindo gabinetes dos Vereadores, e indiretamente todos os usuários de T.I. das unidades da Estrutura Organizacional, sendo todos usuários dos serviços de informática.

**III – CONCEITOS****1 – Tecnologia da Informação:**

Entende-se como Tecnologia da Informação o conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para geração e uso da informação. Para os fins da presente Instrução Normativa, o termo designa o conjunto de recursos não humanos dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação, bem como, o modo como esses recursos estão organizados em um sistema capaz de executar um conjunto de tarefas.

**2 – Recursos Computacionais:**

Para os efeitos dessa Instrução, Recursos Computacionais se referem a todos os equipamentos, as instalações ou banco de dados direta ou indiretamente administrados, mantidos ou operados

Notebooks de